



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

**PORTARIA Nº 010/GPMAAN/2023 de 11 de Janeiro de 2023.**

**“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE  
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **TATIANA OZANAN**, titular do cargo de provento efetivo de Advogado, admitido sobre o Contrato nº 028/2023-SEMAD, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Data da Assinatura:** 19/01/2023

**DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO 029/2023**

**Nº do Contrato:** 029/2023

**Unidade gestora:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

**CNPJ:** 34.671.057/0001-34

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratado:** Manoel Romão do Nascimento

**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista CNH AD**

**Vigência:** 20/01/2023 a 14/12/2023

**Valor:** 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:** 8.001/3.1.90.04.00

**Fonte de Recurso:** Fundo Municipal de Educação

**Fundamentação legal:** lei municipal 565/2022

**Foro:** Comarca de Xinguara-PA

**Data da Assinatura:** 19/01/2023

**DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Keila Nascimento de Brito

**Código Identificador:**4AD18656

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 019/GPMAAN/2023**

“EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei nº 361 de 16 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **MARCIO GOMES DA SILVA**, do cargo de Chefe de Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**7E887758

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010/GPMAAN/2023**

**De 11 de Janeiro de 2023.**

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **TATIANA OZANAN**, titular do cargo de provento efetivo de Advogado, admitido sobre o Contrato nº 028/2023-SEMAD, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**02195C5D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011/GPMAAN/2023.**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0431/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 007/2023 recebido da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 004/2023-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **ELISANGELA FERNANDES MORAIS**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 000008, lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 30 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Janeiro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal